



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) do Ifes Campus Santa Teresa:

- a) FILIPE RIBEIRO CARNEIRO, matrícula Siape 1327957;
- b) ADRIANO GOLDNER COSTA, matrícula SIAPE 1786980;
- c) CARLOS ALEXANDRE VOLPI, matrícula SIAPE 2525825;
- d) CHARLES MORETO, matrícula SIAPE 1728472;
- e) GYSLANE APARECIDA ROMANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1291847;
- f) LUIS CARLOS LOSS LOPES, matrícula SIAPE 1338814;
- g) MARCUS VINÍCIUS SANDOVAL PAIXÃO, matrícula SIAPE 500700.

Art. 2º Atribuir aos servidores 02 (duas) horas semanais para as atividades do NTE.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 69, de 10.02.2022.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral